



INDICAÇÃO Nº 835/2025

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

05/11/2025

PRESIDENTE

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **disponibilizar a presença da Guarda Civil Municipal nas escolas utilizadas como locais de prova do ENEM, especialmente aquelas situadas próximas a bares, lanchonetes ou locais de festas de rua, nos dias 09 e 16 de novembro de 2025.**

JUSTIFICATIVA: Durante a aplicação do ENEM, é fundamental garantir silêncio, segurança e tranquilidade nos locais de prova, para que os estudantes possam realizar o exame com a devida concentração. Em algumas regiões da cidade, determinadas escolas encontram-se em áreas de maior movimentação comercial e social, o que pode gerar barulho e aglomeração durante o período de realização das provas.

A presença preventiva da Guarda Civil Municipal nesses locais contribuirá para:

- Manter a ordem e o silêncio nas imediações;
- Evitar tumultos, som alto e outras perturbações;
- Garantir a segurança dos candidatos e servidores que trabalham na aplicação das provas;



- Apoiar a logística e o bom andamento do exame.

Essa medida demonstra o compromisso da administração municipal com a educação, segurança e igualdade de condições para todos os estudantes caieirenses.

Tal medida contribuirá significativamente para o fortalecimento da segurança pública local, ampliando a capacidade de monitoramento e resposta da GCM, além de estreitar a cooperação entre o poder público e a comunidade.

Dessa forma, a integração das imagens privadas ao sistema municipal de segurança trará maior agilidade na identificação de suspeitos, veículos e situações de risco, beneficiando diretamente toda a população.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 04 de novembro de 2025.

Vereador **MICAEL FERNANDO DOS SANTOS**

MICAEL